



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2014 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – PMM

PROCESSO Nº 080/2014 – PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E
DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE
COZINHA USADO

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM**, inscrita no CNPJ Nº **11.165.513/0001-79**, com sede à Rua Tomazina, nº 323, Vila Nova, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Sr. Elias Jaques, portador do RG n.º 6.267.220-0 e do CPF n.º 813.254.449-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$10.000,00 (dez mil reais) conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100.000	L	Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado.	0,10	10.000,00
				TOTAL	R\$10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula oitava do Contrato para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Reduzido: 2294	Categoria Econômica:	33.50.41.00.00	Contribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento Reduzido	3.3.50.41.90	Demais Entidades do 3º Setor	3384
Fonte de Recurso:	555	Reserva de Saldo N° 1114	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 15 de abril de 2015.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS
DE MATINHOS - AMAGEM**

Elias Jaques

CPF n.º 813.254.449-87

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: